



Nomeia servidores para compor o Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Violência e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 9.428, de 25 de abril de 2025, que instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Violência, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.501/2024, **RESOLVO**:

Art. 1º O Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Violência terá a seguinte composição:

- I – representantes da Secretaria de Saúde:
  - a) membros da Coordenadoria de Vigilância em Saúde:
    - 1. ELIANE NOVAES DA SILVA – titular
    - 2. KELLY CRISTINA DEL'Ré – suplente
  - b) membros da Coordenadoria de Atenção Básica:
    - 1. MAYARA DOS REIS RODRIGUES – titular
    - 2. LUIZA REIS DE OLIVEIRA – suplente
  - c) membros da Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:
    - 1. JÚLIA ZIVIANI ZACCARO RONDON – titular
    - 2. ALAN BATISTA COSTA – suplente
  - d) membros do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini:
    - 1. MILENE CRISTINA NUNES DE BRITO – titular
    - 2. THIAGO JÚLIO PORTELA – suplente
  - e) membros da Coordenadoria de Atenção Especializada:
    - 1. PATRÍCIA TONDELLI – titular
    - 2. ADRIANA TABATA DOS SANTOS MOREIRA – suplente
- II – representantes da Secretaria de Segurança Pública:
  - a) ELSON ANTÔNIO PEREIRA – titular
  - b) EURICO DE MARCOS JARDIM – suplente
- III – representantes da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres:
  - a) MARIA APARECIDA DE SOUZA MAIA – titular
  - b) ERIKA CRISTINA PELIZZARI BRIGARK – suplente
- IV – representantes da Secretaria de Educação:
  - a) ELIANE LIMA DOS SANTOS – titular
  - b) MARIA PERPETUA ABREU NOGUEIRA – suplente
- V – representantes da Secretaria de Assistente Social:
  - a) VICTOR GIANNICO ROCCA – titular
  - b) APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA – suplente

10



- VI – representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
  - a) HÉLIO BATISTA DOS SANTOS – titular
  - b) COSMO WILLIAN PEREIRA – suplente
- VII – representantes da Secretaria de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência:
  - a) FABIANA LIMA DE ALMEIDA – titular
  - b) CÍNTIA DOS SANTOS AFONSO – suplente
- VIII – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
  - a) CAROLINE CONCEIÇÃO FELIPE FERNANDES – titular
  - b) GRACIELE SERAFIM ESPANHA – suplente
- IX – representantes do Conselho Tutelar:
  - a) Conselho Tutelar 1:
    - 1. LAIS DA SILVA BENEDITO – titular
    - 2. ELISABETE DE PAULA – suplente
  - b) Conselho Tutelar 2:
    - 1. ERCÍLIA DIAS DE SOUZA GUIMARÃES – titular
    - 2. RAPHAEL BEZERRA – suplente
  - c) Conselho Tutelar 3:
    - 1. BRUNO SANTOS – titular
    - 2. VIVIANE ARAUJO – suplente
- X – representantes do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania LGPTQIA+:
  - a) MARIA GAMA SANTANA – titular
  - b) MATHEUS SANTOS GOMES – suplente
- XI – representantes dos Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICAS:
  - a) membros Brazilian Kids Kare:
    - 1. DAIANE ANDREA AGUERA DA SILVA – titular
    - 2. CAMILA BENTO DOS SANTOS – suplente
  - b) membros Lar Sol da Esperança:
    - 1. ADAUTO JANUÁRIO – titular
    - 2. ANDREA FURLAN – suplente
  - c) membros Ficar de Bem:
    - 1. ALINE DA SILVA NONATO – titular
    - 2. BARBARA LIPTAC FABBRONI – suplente
- XII – representantes de cada instituição privada de saúde, hospitalar e ambulatorial sediadas no Município:
  - a) membros da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mauá:
    - 1. THAINÁ MORENO DA SILVA GARCIA – titular
    - 2. JANAINA LIMA IZZO – suplente
  - b) membros do Hospital Sagrada Família:
    - 1. ALESSANDRA DE ALMEIDA DIAS GRANO – titular
    - 2. FABIANA MENDES SAMPAIO – suplente

no



## PORTARIA Nº 12.005, DE 21 DE MAIO DE 2026

3/3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Município de Mauá, em 21 de maio de 2026.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete

ad/